



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 082/2013

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM AO PRODUTOR RURAL JOSÉ VALMOR RIBEIRO NARDES”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o produtor rural José Valmor Ribeiro Nardes, foi o vigésimo primeiro colocado no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2012,

Considerando ainda que o referido Produtor Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural José Valmor Ribeiro Nardes**, por ter se destacado como **Vigésimo Primeiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Dia do Agricultor, em Sessão Solene.

Rio Negro, 22 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*